



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 48

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE TRÊS ARROIOS	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 48

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Confirma adicionais por tempo de serviço e avanços a servidores públicos municipais, com base na Lei Estatutária, na base que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Nos termos da Lei estatutária n.º 92, de 04 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal n.º 372, de 07 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, confirma as adicionais por tempo de serviço- anuênios e avanços- triênios, com base no artigo 86 e parágrafo único e artigo 93 e parágrafo único daquele diploma legal, ao (a) Servidor(a) Municipal, como segue:

SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS	NOMEAÇÃO	ANUÊNIO(S)	TRIÊNIO(S)
ANA CAPELETT ZARICHTA	26/01/1998	22	07
MARELICE J. B. LAMPUGNANI	23/01/2012	06	02
NILSON KAMMLER	05/07/1996	23	07
NILSON TEM PASS	05/07/1996	23	07
SERGIO KAMMLER	02/01/1990	25	10
SIRLEI GAZZONI	05/07/1996	23	07
VALDECIR A. WARKEN	05/07/1996	23	07

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 002/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais, na forma e no período que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público e as necessidades de racionalização administrativas na concessão de férias aos membros do magistério público municipal estatutário e celetista, coincidentes com o período de recesso escolar, resolve:

CONCEDER

As Férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, aos membros do Magistério Público Municipal, regime laboral estatutário na forma relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como sendo:

- Alida Oneide Pertuzzatti
- Dinamara Fátima Salvi Veroneze
- Dione Correa da Silva
- Jaqueline Lenhardt
- Leila Schwanke
- Maria Cristina Freiberger
- Marilei Fátima Balensiefer Simonetto
- Marileusa Fátima Müller Bau
- Maximino Antonio Nossal
- Patricia Sbrussi Salvi
- Sandra Mara Gehlen
- Sirlei Maria Casasolla



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 48

Página 3 de 10

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 003/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais, na forma e no período que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público e as necessidades de racionalização administrativa na concessão de férias aos servidores municipais categoria funcional Motorista, em exercício funcional no transporte escolar, coincidentes com o período de recesso escolar, resolve:

CONCEDER

As férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, aos servidores municipais, categoria funcional motorista, em exercício funcional no transporte coletivo escolar, regime laboral estatutário, na forma relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, por antecipação do período de gozo de férias, como sendo:

- ANTONINHO JANISH, relativo ao período compreendido entre 09 de julho de 2016 a 08 de julho de 2017.

-ARMANDO LOOSE, relativo ao período compreendido de 16 de abril de 2016 a 17 de abril de 2017.

-DANILO ANTUNES DE OLIVEIRA, relativo ao período compreendido entre 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 004/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais, na forma e no período que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público e as necessidades de racionalização administrativa na concessão de férias aos servidores municipais categoria funcional Motorista, em exercício funcional no transporte escolar, coincidentes com o período de recesso escolar, resolve:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 48

Página 4 de 10

CONCEDER

As férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, aos servidores municipais, categoria funcional motorista, em exercício funcional no transporte coletivo escolar, regime laboral estatutário, na forma relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, por antecipação do período de gozo de férias, como sendo:

- GILMAR KELLER, relativo ao período compreendido entre 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016 e 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

- PAULO CESAR NERVIS, relativo ao período compreendido de 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

- GEAN CARLOS BONI, relativo ao período compreendido de 09 de julho de 2016 a 08 de julho de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 005/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-CLEUSA NAIR RIGO, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

-DIRLEI FÁTIMA MOTTER VALMORBIDA, categoria funcional Técnica em Contabilidade, regime laboral estatutário, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 10 de julho de 2016 a 09 de julho de 2017.

-DULCIANE KAMMLER ANORTE, categoria funcional Instrutor de Educação Física, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 20 de maio de 2016 a 19 de maio de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 48

Página 5 de 10

PORTARIA Nº 006/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-DOUGLAS RAFAEL ZANELLA, categoria funcional Técnico Agrícola, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo aos períodos compreendidos entre 03 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2017 e 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

-ELIANE AZEVEDO DE LISBOA, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 06 de abril de 2016 a 05 de abril de 2017.

-ENAUDI ANTONIO BARRIONUEVO, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 007/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-GERSON ARI ZANELLA, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo aos períodos compreendidos entre 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016 e 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

-GILBERTO CARLOS KLEIN, categoria funcional Encarregado de Compras, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

-GREIÇO FARIKOSKI, categoria funcional Operário, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 05 de abril de 2016 a 04 de abril de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 48

Página 6 de 10

ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 008/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-IDITE LOOSE KAMMLER, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo aos períodos compreendidos entre 02 de julho de 2015 a 01 de julho de 2016 e 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2017.

-JULIANE CARLA LOOSE RORBACHER, categoria funcional Merendeira, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 10 de abril de 2016 a 09 de abril de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

PORTARIA Nº 009/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MÁRCIA VANIR TOSS, categoria funcional Assistente Social, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo aos períodos compreendidos entre 08 de agosto de 2015 a 07 de agosto de 2016 e 08 de agosto de 2016 a 07 de agosto de 2017.

- MERESILDA MARI SALVI, categoria funcional Auxiliar de Turismo, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 04 de março de 2017 a 03 de março de 2018.

- NEYDI INES DE OLIVEIRA, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 48

Página 7 de 10

entre 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 010/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- NEORI RITTER, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 10 de julho de 2016 a 09 de julho de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 011/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- ODAIR BALENSIEFER, categoria funcional Auxiliar de Administração, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 09 de março de 2016 a 08 de março de 2017.

- SÉRGIO JOSÉ KAMMLER, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, relativo aos períodos compreendidos entre 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017 e 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

- SUELMAR FERREIRA DOS SANTOS, categoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 48

Página 8 de 10

funcional Eletricista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 14 de fevereiro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 012/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, ao Servidor Municipal Estatutário VALDIR BONI, cujo direito foi adquirido a contar de:

13/05/2002 A 12/05/2007.

Será concedido 01 mês de licença prêmio a contar de 02 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº013/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e abastecimento.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, o Sr. LAÉRCIO JOSÉ TUBIN, detentor do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 092/2017 de 03 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 48

Página 9 de 10

Secretário

PORTARIA Nº 014/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente Indústria, Comércio e Serviços.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, ao Senhor GILBERTO MATTIA, para exercício funcional de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente Indústria, Comércio e Serviços, sem acarretar qualquer remuneração suplementar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 015/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Convoca Servidor para o regime de Sobreaviso.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e conforme estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 2097/2013 de 20 de maio de 2013,

RESOLVE

Convocar o Servidor Municipal abaixo relacionado para o Regime de Sobreaviso para prestar serviços na unidade básica de saúde:

NOME	CARGO	VALOR
DOUGLAS SCHUCK	MOTORISTA	R\$ 351,10

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 48

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 001/ 2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA
CAMARA MUNICIPAL, NA FORMA QUE
ESPECÍFICA.

VOLMIR LUIZ SOCCOL, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

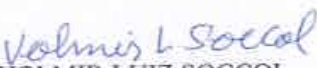
CONCEDER

As férias a Servidora abaixo relacionado no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como sendo:

RUBIA WEBER, CATEGORIAL FUNCIONAL, Assessor Legislativo, adquiridas no período de 02/01/2017 à 31/12/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 28 DE DEZEMBRO DE 2017


VOLMIR LUIZ SOCCOL
Presidente da Câmara de Vereadores

Cumpra-se
Registra-se e Publica-se
Em data supra
CÂMARA DE VEREADORES